

Processo TC 030.663/2015-6 (com 79 peças)  
Recurso de reconsideração  
Tomada de contas especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pela Secretaria de Recursos, no sentido de:

a) conhecer o recurso de reconsideração interposto pelo sr. Altemir Antônio Tortelli e pela FetrafSul/Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul contra o Acórdão 2148/2018-1ª Câmara;

b) no mérito, negar provimento a esse recurso e

c) dar ciência da decisão aos recorrentes e demais interessados.

Brasília, 5 de novembro de 2018.

**Júlio Marcelo de Oliveira**  
Procurador